



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA  
REGULAMENTADO PELA LEI Nº 355 /2020  
LEGISLATIVO



APICUM-AÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 251 :: SEGUNDA, 15 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

## SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 ..... 1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU – MARANHÃO BIÊNIO 2023/2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MARANHÃO, ATRAVÉS DA SUA PRESIDENTE VEREADORA JOSINALVA RIBEIRO PONTES MONTEIRO, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, resolve tornar público e CONVOCAR toda a edilidade deste Poder Legislativo, para a ELEIÇÃO da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

#### DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apicum-açu/Maranhão, biênio 2023/2024, será realizada às 14:30 horas, do dia 26 de agosto de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Apicum-açu/ Maranhão, iniciando o mandato do Segundo Biênio em 1º de janeiro de 2023 e término dia 31 de dezembro de 2024.

#### HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

**Art. 2º** - O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 14:00 horas às 18:00 horas do dia 12 de agosto a 24 de agosto do corrente ano.

**Art. 3º** - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no Anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://apicumacu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 747cd2e9d76bf36eca21131bbde324314d555697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 4º** - A chapa deverá ser protocolada no Setor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Apicum-açu – Maranhão.

**§1º** - O Setor Administrativo deverá registrar dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para a Presidência, após observadas as formalidades, possa deferir o requerimento de registro de Chapa.

**§2º** - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, como forma de garantir tratamento isonômico entre vereadores, já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

**§3º** - Só concorrerá a eleição da Mesa a chapa cuja composição estiver completa.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 5º** - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta, mediante cédulas impressas, com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, as quais serão recolhidas em urna, nos termos do §5º do art. 13º do Regimento Interno.

**Art. 6º** - Quando nenhuma das chapas concorrentes obtiver a maioria absoluta de votos, proceder-se-á imediatamente, um novo escrutínio no qual considerar-se-á eleito o mais votado, ou, no caso de empate, o mais idoso.

#### **DA APURAÇÃO:**

Não será permitido levar aparelho celular e nem máquina fotográfica para o local destinado a votação. A apuração será realizada logo em seguida, assim que todos os vereadores presentes já tenham votado, e se constatado, algum indício de simbologia, rasura, corte ou algum outro meio de identificação de voto, na devida chapa registrada, que não seja apenas o X marcado na opção CHAPA 01, ou CHAPA 02, caso tenha registrado mais de uma chapa, ou voto em branco, será o respectivo voto anulado e o resultado proclamado imediatamente.

**Art. 7º** - Os vereadores eleitos para a Mesa ficarão automática e antecipadamente empossados para o mandato de dois anos que passará a vigorar somente a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023, mediante termo lavrado pelo Secretário da Mesa em exercício.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Apicum-açu – Estado o Maranhão, aos 12 dias de agosto ano de 2022.**

**Josinalva Ribeiro Pontes Monteiro**

**Presidente**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU – MARANHÃO BIÊNIO 2023/2024.**

**Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Municipal de Apicum-açu – MA.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://apicumacu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 747cd2e9d76bf36eca21131bbde324314d555697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nós, abaixo-assinados, Vereadores do Município de Apicum-açu/MA, requeremos a inscrição de Chapa, nos termos abaixo discriminado, para concorrer à **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MARANHÃO, BIÊNIO 2023/2024**, cuja Sessão Ordinária foi convocada para o dia 26 de agosto de 2022, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Apicum-açu/MA.

Nestes Termos

Pedem Deferimento.

Apicum-açu/MA, \_\_\_\_\_ / agosto de 2022

**PRESIDENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**VICE-PRESIDENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SEGUNDO SECRETÁRIO:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://apicumacu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 747cd2e9d76bf36eca21131bbde324314d555697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. CANDIDO REIS, 5, CENTRO

APICUM AÇU , CEP: 65275-000

Email: [diario@apicumacu.ma.gov.br](mailto:diario@apicumacu.ma.gov.br)

Telefone: (98)32102-601

**LAURO GABINA**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO**

PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://apicumacu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 747cd2e9d76bf36eca21131bbde324314d555697

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

